

PORTARIA nº 08/2023 – PRESIDÊNCIA CISDESTE.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE E MACRO LESTE DO SUL - CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

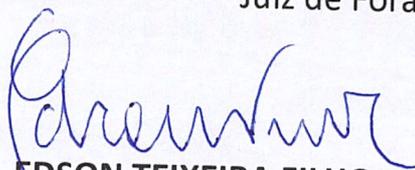
Art. 1º. Nomear **CARLOS EDUARDO DE ABREU** para o cargo de provimento em comissão – Supervisor de Serviços.

Art. 2º. Determino ao setor de recursos humanos que proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 22 de março de 2023.



**EDSON TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
SAMU-192/CISDESTE**